



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº066/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, venho, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **ABERTURA DE BUEIROS (BOCA DE LOBO) NO FINAL DA RUA EPAMINONDAS FONTES E NA RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE RESENDE (AMBAS NO BAIRRO INDAIÁ) E NA ALAMEDA EDSON CARLOS NUNES E SILVA (TRANSVERSAL À AVENIDA DR. DINARDO EUGÊNIO DE FREITAS TRIANI.**

Miraí, 27 de março de 2025.


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA